HYPERA S.A.
Companhia Aberta

NIRE 35.300.353.251
CNPJ nº. 02.932.074/0001-91

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2018

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada em 26 de abril de 2018, às 11:00 horas, no escritório administrativo da Hypera S.A. ("Companhia"), localizado na Avenida Magalhães de Castro, 4.800, 24º andar, Cj. 241, Edifício Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Srs. João Alves de Queiroz Filho, Claudio Bergamo dos Santos, Esteban Malpica Fomperosa, Bernardo Malpica Hernandez, Jairo Eduardo Loureiro, David Coury Neto, Luciana Cavalheiro Fleischner, Álvaro Stainfeld Link, Luiz Eduardo Violland e Maria Carolina Ferreira Lacerda. Os Srs. João Alves de Queiroz Filho e Claudio Bergamo dos Santos ausentaram-se da Reunião após a deliberação do item (a) da ordem do dia.

3. MESA: O Sr. Luiz Eduardo Violland assumiu a presidência dos trabalhos, que convidou a mim, Juliana Aguinaga Damião Salem, para secretariá-lo.

4. ORDEM DO DIA: (a) tomar conhecimento e deliberar sobre os pedidos de afastamento voluntário apresentados pelos Srs. João Alves de Queiroz Filho e Claudio Bergamo dos Santos; **(b)** eleger novo membro do Conselho de Administração, bem como indicar seu novo Presidente; **(c)** deliberar sobre a composição da Diretoria da Companhia; **(d)** aprovar a alteração da composição dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia; **(e)** deliberar sobre a constituição de Comitê Especial Independente, visando à apuração dos fatos objeto do Aviso de Fato Relevante de 10 de abril de 2018 e do Comunicado ao Mercado de 20 de abril de 2018; **(f)** aprovar a constituição de Comitê de Estratégia e Gestão, para acompanhamento das estratégias e gestão da Companhia; **(g)** analisar, discutir e deliberar sobre os resultados das operações da Companhia referentes ao primeiro trimestre de 2018; e **(h)** autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas nos termos da presente ata.

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião, após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, decidiram o quanto segue:

(a) Pedidos de afastamento voluntário apresentados pelos Srs. João Alves de Queiroz Filho e Claudio Bergamo dos Santos:

(a.1.) O Conselho de Administração tomou conhecimento do pedido de afastamento voluntário apresentado nesta data pelos Srs. ***(i)*** João Alves de Queiroz Filho, brasileiro, separado judicialmente, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.545.330-2, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 575.794.908-20, de seu cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, para o qual foi eleito pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 19 de abril de 2017, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº 296.153/17-5, em sessão de 28 de junho de 2017, bem como de seu cargo de membro do Comitê de Remuneração da Companhia; e ***(ii)*** Claudio Bergamo dos Santos, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.765.296-1, expedida pelo DEIC/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 101.110.688-43, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, 4800, 24º andar, Cj. 241, Edifício Continental Tower, Bairro Cidade Jardim, CEP 05676-120, de seus cargos de Diretor Presidente da Companhia, para o qual foi eleito em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 19 de abril de 2017, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 243.625/17-0, em sessão de 30 de maio de 2017, de membro do Conselho de Administração da Companhia, para o qual foi eleito pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 19 de abril de 2017, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 296.153/17-5, em sessão de 28 de junho de 2017 e dos Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia dos quais faz parte;

(a.2) O afastamento voluntário dos Srs. João Alves de Queiroz Filho e Claudio Bergamo dos Santos ocorrerá pelo período necessário à conclusão da apuração interna e das investigações, pelo Ministério Público Federal, relacionadas aos fatos objeto do Aviso de Fato Relevante de 10 de abril de 2018 e do Comunicado ao Mercado de 20 de abril de 2018;

(a.3) O Conselho de Administração deliberou pela aceitação dos pedidos de afastamento, pelas razões neles formuladas – notadamente, a de permitir ampla liberdade e isenção na apuração interna e nas investigações conduzidas pelas autoridades competentes;

(b) Membros do Conselho de Administração

(b.1) Tendo em vista o pedido de afastamento voluntário apresentado pelo Sr. João Alves de Queiroz Filho do cargo de Presidente do Conselho de Administração, os Conselheiros presentes, com base no art. 19, Parágrafo Sexto, do Estatuto Social da Companhia, deliberou, por unanimidade, pela designação do Sr. Luiz Eduardo Violland, atual membro do Conselho de Administração da Companhia para exercer a função de Presidente;

(b.2) Em razão do pedido de afastamento voluntário do Sr. Claudio Bergamo dos Santos do cargo de membro do Conselho de Administração Companhia, o Conselho de Administração decide eleger, com base no artigo 150 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e em vigor (a "Lei das Sociedades por Ações"), o Sr. Breno Toledo Pires de Oliveira, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 28.852.238-2-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº.248.302.438-64, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Magalhães de Castro, 4800, 24º andar, Cj. 241, Edifício Continental Tower, Bairro Cidade Jardim, CEP 05676-120, para o cargo de Membro do Conselho de Administração, com mandato até a primeira Assembleia Geral da Companhia;

(b.3) Tendo em vista as deliberações acima, o Conselho de Administração da Companhia passará a ser composto pelos seguintes membros:

(i) Presidente do Conselho de Administração: Sr. **Luiz Eduardo Violland**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 2523912-SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 376.299.137-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Magalhães de Castro, 4.800, 24º andar, Torre Continental Tower;

(ii) Membro do Conselho de Administração: Sra. **Luciana Cavalheiro Fleischner**, brasileira, casada, engenheira de alimentos, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº. 17.005.132-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 179.594.798-52, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277, cj. 603, CEP 01452-000;

(iii) Membro do Conselho de Administração: Sr. **Esteban Malpica Fomperosa**, mexicano, casado, contador público, inscrito no CPF/MF sob o nº. 060.627.497-95, residente e domiciliado na Cidade do México, no México, na Calle de Córdoba, 8, México D.F. 06700;

(iv) Membro do Conselho de Administração: Sr. **Bernardo Malpica Hernández**, mexicano, casado, banqueiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 060.627.487-13, residente e domiciliado na Cidade do México, no México, na Av. Chapultepec, 218, México D.F 06700;

(v) Membro do Conselho de Administração: Sr. **Jairo Eduardo Loureiro**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade R.G. nº. 2.115.950-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 006.161.338-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Tenente Negrão, 170, CEP 04530-030;

(vi) Membro do Conselho de Administração: Sr. **David Coury Neto**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade R.G. nº. 5.884.028- SSP/SP, inscrito no

CPF/MF sob nº. 007.930.428-10, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Oscar Freire, 530, CEP 01426-000;

(vii) Membro do Conselho de Administração: Sr. **Álvaro Stainfeld Link**, uruguaio, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº. 233.482.808-42, residente e domiciliado na Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, com escritório na 14 East, 60th Street, na Cidade de Nova Iorque, nos Estados Unidos da América;

(viii) Membro do Conselho de Administração: Sra. **Maria Carolina Ferreira Lacerda**, brasileira, casada, economista, portadora da Carteira de Identidade RG nº 18.258.292-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 151.686.438-76, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Al. Tocantins, 75, 5º andar, Alphaville Industrial, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo;

todos com mandato até a data da realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2018, podendo se estender até a posse de seu substituto; e

(x) Membro do Conselho de Administração: Sr. **Breno Toledo Pires de Oliveira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 28.852.238-2-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº.248.302.438-64, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Magalhães de Castro, 4800, 24º andar, Cj. 241, Edifício Continental Tower, Bairro Cidade Jardim, CEP 05676-120, com mandato até a primeira Assembleia Geral da Companhia que se realizar, na forma do art. 150 da Lei das S.A..

(c) Composição da Diretoria da Companhia

(c.1) Em razão do pedido de afastamento voluntário do Sr. Claudio Bergamo dos Santos do cargo de Diretor Presidente da Companhia, os Conselheiros presentes decidem indicar o Sr. Breno Toledo Pires de Oliveira, acima qualificado, atual Diretor Executivo Financeiro (CFO) e de Relações com Investidores, para exercer a função de Diretor Executivo Presidente (CEO);

(c.2.) Os membros do Conselho de Administração decidiram, ainda, eleger os seguintes novos membros da Diretoria, ambos com mandato coincidente com o dos atuais membros da Diretoria da Companhia, ou seja, até a data da realização da primeira reunião do Conselho de Administração que seguir à Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2018, podendo se estender até a posse de seu substituto:

(i) Sra. Vivian Karina Trujillo Angiolucci, brasileira, casada, engenheira, portadora da cédula de identidade RG n° 29.488.600-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n° 290.160.738-17,

residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Magalhães de Castro, 4800, 24º andar, Cj. 241, Edifício Continental Tower, Bairro Cidade Jardim, CEP 05676-120, para o cargo de Diretora Executiva Financeira (CFO); e

(ii) Sr. Adalmario Ghovatto Satheler do Couto, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 27.874.283-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 220.622.758-46, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Magalhães de Castro, 4800, 24º andar, Cj. 241, Edifício Continental Tower, Bairro Cidade Jardim, CEP 05676-120, para o cargo de Diretor de Relações com Investidores (DRI).

(c.3) O Conselho de Administração deliberou elaborar proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia, a ser oportunamente submetida à Assembleia Geral de Acionistas, visando à criação do cargo de Diretor Vice-Presidente Comercial e de Marketing, para o qual o Conselho de Administração pretende designar o Sr. Luiz Eduardo Sales Clavis;

(c.4) Tendo em vista as deliberações acima, a Diretoria da Companhia passará a ser composta pelos seguintes membros, todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Magalhães de Castro, 4800, 24º andar, Cj. 241, Edifício Continental Tower, Bairro Cidade Jardim, CEP 05676-120, com mandato até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2018, podendo se estender até a posse de seu substituto:

(i) Diretor Presidente Executivo (CEO): Sr. **Breno Toledo Pires de Oliveira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 28.852.238-2-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº.248.302.438-64;

(ii) Diretora Executiva Financeira (CFO): Sra. **Vivian Karina Trujillo Angiolucci**, brasileira, casada, engenheira, portadora da cédula de identidade RG n° 29.488.600-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n° 290.160.738-17;

(iii) Diretora Executiva Jurídica e de *Compliance*: Sra. **Juliana Aguinaga Damião Salem**, brasileira, casada, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 20.587.380-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 104.685.497-65;

(iv) Diretor Tributário: Sr. **Armando Luis Ferreira**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 23.829.109-1-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 168.106.558-40; e

(v) Diretor de Relações com Investidores (DRI): Sr. **Adalmario Ghovatto Satheler do Couto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 27.874.283-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 220.622.758-46;

(d) Alteração da composição do Comitê de Ética, Comitê de Remuneração e Comitê de Gente e Gestão da Companhia:

(d.1) Em razão do pedido de afastamento voluntário do Sr. Claudio Bergamo dos Santos dos cargos de membro dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia dos quais faz parte, os Conselheiros decidiram indicar o Sr. Breno Toledo Pires de Oliveira como seu substituto;

(d.2) Em razão do pedido de afastamento voluntário do Sr. João Alves de Queiroz Filho como membro do Comitê de Remuneração da Companhia, os membros do Conselho de Administração decidiram indicar o Sr. Luiz Eduardo Violland para ocupar referido cargo;

(e) Constituição de Comitê Especial Independente:

(e.1) O Conselho de Administração deliberou constituir Comitê Especial Independente para coordenar nova apuração interna dos fatos objeto do Aviso de Fato Relevante de 10 de abril de 2018 e do Comunicado ao Mercado de 20 de abril de 2018;

(e.2) O Comitê será formado por 3 (três) membros, a serem indicados em até 30 (trinta) dias, a contar desta data, sendo certo que o Presidente do Comitê será escolhido entre profissionais de mercado com notória reputação, independência e qualificação;

(e.3) Ao Comitê incumbirá *(a)* definir o escopo da apuração interna; *(b)* contratar assessores externos, notadamente escritório de advocacia e empresa de auditoria de primeira linha; *(c)* apresentar suas conclusões ao Conselho de Administração; e *(d)* sugerir a adoção, pelo Conselho, das medidas que entender pertinentes à luz dos fatos que vierem a ser apurados.

(f) Constituição de Comitê de Estratégia e Gestão:

O Conselho de Administração deliberou constituir Comitê de Estratégia e Gestão, que deverá ser composto pelos seguintes membros (i) Presidente do Conselho da Administração da Companhia, (ii) membro do Conselho de Administração, Sr. Álvaro Stainfeld Link, uruguaio, casado, contador, portador do Passaporte nº 1.577.530-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 233.482.808-42, residente e domiciliado na Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, nos Estados Unidos da América, com escritório na 14 East, 60th Street; (iii) Diretor Executivo Presidente; (iv) Diretor Executivo Financeiro; e (v) Diretor Vice-Presidente Comercial e de Marketing da Companhia, cujas reuniões ocorrerão quinzenalmente para acompanhamento das estratégias e gestão da Companhia.

(g) Resultados das operações da Companhia referentes ao primeiro trimestre de 2018:

(g.1) Aprovar os resultados das operações da Companhia referentes ao primeiro trimestre de 2018 e o respectivo Formulário ITR.

(h) Autorização aos Administradores:

(h.1) Autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos que forem necessários à efetivação das deliberações tomadas nos termos da presente ata.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos conselheiros presentes. Mesa: Luiz Eduardo Violland (Presidente da Mesa), Juliana Aguinaga Damião Salem (Secretária). Conselheiros: João Alves de Queiroz Filho, Claudio Bergamo dos Santos, Esteban Malpica Fomperosa, Bernardo Malpica Hernandez, Jairo Eduardo Loureiro, David Coury Neto, Luciana Cavalheiro Fleischner, Álvaro Stainfeld Link, Luiz Eduardo Violland, Maria Carolina Ferreira Lacerda, e Breno Toledo Pires de Oliveira.

São Paulo, 26 de abril de 2018.

Confere com a original, lavrada em livro próprio.

_____

Juliana Aguinaga Damião Salem
Secretária